



**Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte**

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965  
E-mail: nucleocambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO  
Presidente  
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE  
Vice - Presidente  
DEPUTADO JOÃO BATISTA  
Membro Titular  
DEPUTADO ULYSSES MORAES  
Membro Titular  
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN  
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 06

Ass. [assinatura]

**Parecer nº 0047/2020/ CIUT**

Referente ao PL nº 788/2020 que "Dá-se o nome de "Rodovia ELMO DOS SANTOS BERTINETTI" à MT-040, no trecho compreendido entre o entroncamento da MT-040 no Distrito de São Lourenço de Fátima/MT e o entroncamento da Rodovia MT-456 em Mimoso, com extensão de 100,17 km."

**Autor:** Deputado Sebastião Rezende

**Relator:** Deputado Estadual

Dilmar Dal Bosco

**I - Relatório**

Submete-se a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 788/2020, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, conforme ementa supracitada.

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 09/09/2020, foi colocada em pauta no dia 09/09/2020, tendo seu devido cumprimento no dia 23/09/2020, sendo encaminhada e recebida por esta Comissão no dia 24/09/2020, vide fl. 05 e 05-v.

O presente Projeto de Lei estabelece:

**Art. 1º** Dá-se o nome de "Rodovia ELMO DOS SANTOS BERTINETTI" à MT-040, no trecho compreendido entre o entroncamento da MT-140 no Distrito de São Lourenço de Fátima/MT e o entroncamento da Rodovia MT-456 em Mimoso, com extensão de 100,17 km.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O autor apresentou sua justificativa às folhas 02 à 04, onde traz, dentre outras, as seguintes argumentações:

Esta proposição tem como objetivo nomear à MT-040 de "Rodovia ELMO DOS SANTOS BERTINETTI", no trecho compreendido entre o entroncamento da MT-140 no Distrito de São





Lourenço de Fátima/MT e o entroncamento da Rodovia MT-456 em Mimoso, com extensão de 100,17 km, e o fazemos como forma de homenagear um Grande Homem íntegro, arrojado, destemido, trabalhador, um dos pioneiros na área da radiologia no Município de Rondonópolis/MT.

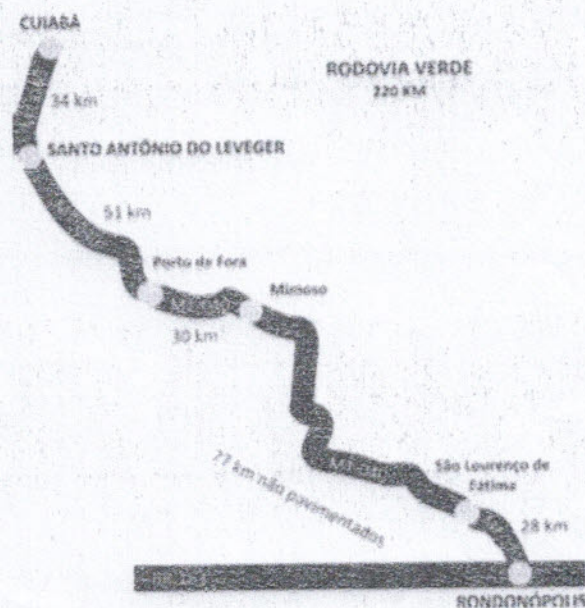
O Dr. Elmo dos Santos Bertinetti nasceu em 08/04/1946, e em 1972 formou-se em medicina (Radiologia), pela Pontifícia Universidade Católica de Pelotas (PUCPel-RS). Era casado com a senhora Maria de Lourdes Sella. Faleceu no dia 09 de setembro de 2017, em Rondonópolis/MT.

Médico radiologista de formação, o Dr. Elmo dos Santos Bertinetti, foi pioneiro nessa área em Rondonópolis e em Mato Grosso. No ano 1974, mudou-se para Rondonópolis, instalando a primeira clínica dessa especialidade na região Sul do Estado.

O Dr. Bertinetti (como era conhecido) também foi Secretário de Saúde do Município de Rondonópolis de 1983 a 1987 e Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso de 1990 a 1991.

Além disso, não é por demais mencionar, que ele fazia parte do Rotary Club desde junho de 1973 e foi governador do Distrito 447, hoje Distrito 4.440, na 1 gestão 1987-1988.

Destarte, importante mencionar ainda que o Dr. Bertinetti presidiu o Comitê Pró-rodovias, movimento não governamental composto por representantes da sociedade civil organizada, criado em 31/07/2017 para trabalhar em prol da conclusão da pavimentação da Rodovia MT-040. Vejamos:







## Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones (65) 3313-6614 | (65) 3313-6665  
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO  
Presidente  
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE  
Vice - Presidente  
DEPUTADO JOÃO BATISTA  
Membro Titular  
DEPUTADO ULYSSES MORAES  
Membro Titular  
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN  
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 08

Ass. [assinatura]

"Morre sem ver uma de suas lutas lograr êxito, que era a conclusão da Rodovia Verde, ligando Rondonópolis a Cuiabá, pelo trajeto alternativo; projeto do Comitê Pró-Rodovias, do qual foi um de seus idealizadores." (<http://estelaboranca.com.br/index.php/morre-elmo-dos-santos-bertinetti/>)

Ademais, o Dr. foi um lutador incansável do asfaltamento da MT-040, ou "Rodovia Verde", ligando a região do Distrito de Mimoso até o Distrito de São Lourenço e serve como alternativa entre Rondonópolis a Cuiabá, como opção de trânsito mais tranquilo e seguro, bem como uma oportunidade de contemplação das belezas naturais da região, cuja rodovia margeia o pantanal. (<https://www.tribunamt.com.br/>)

Portanto, objetivamos com esta propositura homenagear um grande cidadão que contribuiu diretamente com o crescimento e desenvolvimento do nosso pujante Mato Grosso e para tanto conclamamos a anuência dos Nobres Pares.

### **Assim encerra-se a justificativa do nobre Parlamentar.**

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

## II – Análise

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso XIII, alíneas "a" a "j" do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de Lei. Assim, tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.







## Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-8014 | (65) 3313-8985  
E-mail: nucleambiental@almt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO  
Presidente  
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE  
Vice – Presidente  
DEPUTADO JOÃO BATISTA  
Membro Titular  
DEPUTADO ULYSSES MORAES  
Membro Titular  
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN  
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 09

Ass. J

No tocante a análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social.

Oportuno é o ato administrativo que compõe os pressupostos de fato e de direito. O pressuposto de direito é a disposição legal que a estrutura, e o pressuposto de fato são os acontecimentos que levam a Administração a praticar o ato.

Diante de tal explanação, chega-se a conclusão de que tal proposição é oportuna, visto que está assegurado, pela Lei nº 6.454/1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e que tal denominação pode ser realizada a fim de homenagear figuras de renome, que representaram e honraram o nome do Estado.

Além de oportuno, vê-se de grande relevância social o presente projeto, por se tratar de uma condecoração digna e que permitirá que mais mato-grossenses venham a conhecer o papel deste grande médico radiologista pioneiro na história do seu Estado.

Um ato é conveniente, quando seu conteúdo jurídico produz um resultado que atenda à finalidade pretendida, que é a satisfação ao interesse público. O interesse público refere-se ao “bem geral”. O interesse público é um conceito central para a política, a democracia e a natureza do próprio governo.

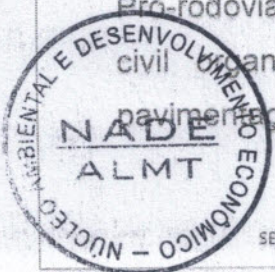
E passando a avaliar o mérito da proposição devemos observar o interesse público e a relevância da proposta.

O Projeto de Lei nº 788/2020 analisado tem grande relevância, pois, homenageia um grande médico radiologista pioneiro, que foi o Sr. DR ELMO DOS SANTOS BERTINETTI, que no ano de 1.974 instalou a primeira clínica nesta área.

E também foi Secretário de Saúde no município de Rondonópolis de 1.983 a 1.987 e Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso de 1.990 a 1.991.

Além disso, não é por demais mencionar que ele fazia parte do Rotary desde Junho de 1.973 e foi governador do Distrito 447, hoje Distrito 4.440, na gestão 1.987-1.988.

Destarte, importante mencionar ainda que o Dr. Bernetti presidiu o Comitê Pro-rodovias, movimento não governamental composto por representantes da sociedade civil organizada, criado em 31/07/2017 para trabalhar em prol da conclusão da pavimentação da Rodovia MT-040.







## Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965  
E-mail: nucleoambiental@al.ms.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO  
Presidente  
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE  
Vice – Presidente  
DEPUTADO JOÃO BATISTA  
Membro Titular  
DEPUTADO ULYSSES MORAES  
Membro Titular  
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN  
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 10

Ass.

Por ser um homem simples, querido e muito reconhecido por seus trabalhos no município de Rondonópolis, nada mais justo que esse reconhecimento e honraria em homenageá-lo.

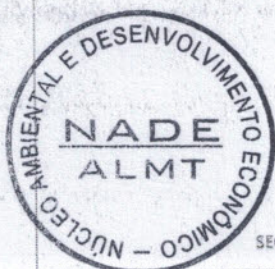
Pelas razões e justificativas expostas acima, manifestamo-nos favorável a proposta apresentada via Projeto de Lei nº 788/2020, de autoria do Deputado Sebastião Rezende.

É o parecer.

### III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **Aprovação** do Projeto de Lei nº 788/2020 de autoria do Deputado Sebastião Rezende.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2020.







## Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones (65) 3313-8914 | (65) 3313-8965  
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO  
Presidente  
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE  
Vice - Presidente  
DEPUTADO JOÃO BATISTA  
Membro Titular  
DEPUTADO ULYSSES MORAES  
Membro Titular  
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN  
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 11

Ass. [assinatura]

### IV - Ficha de Votação

Projeto de Lei n.º 788/2020 - Parecer n.º: 0047/2020

Reunião da Comissão em 24 / 11 / 2020

Presidente:

Relator: Dep. Dilmar Dal Bosco

#### VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **Aprovação** do Projeto de Lei nº 788/2020, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, tendo em vista o atendimento aos requisitos de oportunidade, conveniência e relevância social.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado(o)
<b>Relator</b>	
<b>Membros Titulares</b>	
DEPUTADO VALMIR MORETTO DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE DEPUTADO JOÃO BATISTA DEPUTADO ULYSSES MORAES DEPUTADO XUXU DAL MOLIN	<u>[assinatura]</u>
<b>Membros Suplentes</b>	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO DEPUTADO PAULO ARAÚJO DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR DEPUTADO SILVIO FÁVERO DEPUTADO VALDIR BARRANCO	<u>[assinatura]</u>

